

GONÇALO SOARES FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Patrimônio, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCISCO MÁRIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Inspeção Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

SEZEFREDO VIANA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Frequência e Movimentação, da Secretaria da Educação e Cultura.

RAIMUNDO NONATO B. MACHADO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Inspeção Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

CRISTIANE DE SOUSA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Organização e Administração Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARCOELIS PESSOA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação e Cultura.

ROSA RIBEIRO GUIMARÃES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

FRANCINETE ALVES MEDEIROS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Articulação Institucional, da Secretaria da Educação e Cultura.

RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Organização e Administração Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DOMINGAS MARQUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Ensino-Aprendizagem, da Secretaria da Educação e Cultura.

MARIA DE FÁTIMA VIEIRA MELO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, da Secretaria da Educação e Cultura.

**SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETOS DE 20 DE JANEIRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda, a partir de 23 de dezembro de 2003

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003 e seu Anexo Único,

JANUÁRIO DA PONTE LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Suporte da Ação de Fiscalização, da Secretaria da Fazenda.

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FABIANO CRONEMBERGER NUNES, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, matrícula nº 128.032-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de fevereiro de 2004.

DECRETO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2004

BERNARDO ALVES DA SILVA JÚNIOR, do cargo efetivo de Auxiliar Tributário Estadual, Classe "A", matrícula nº 129248-0, do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda, a partir de 10 de fevereiro de 2004.

P. P. 9269 a 9275

LICITAÇÕES E CONTRATOS



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE HABILITATÓRIA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2004**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado da fase habilitatória, referente à Tomada de Preço nº 001/2004, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (material permanente) destinado à Escola Fazendária e à Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação da SEFAZ, com recursos provenientes do PNAFE/BID. A CPL decidiu INABILITAR as seguintes empresas: Fênix Com. e Rep. de Móveis e Equip. Ltda e Flexibase Ind. e Com. de Móveis Ltda e HABILITAR as empresas Alberflex Ind de Móveis Ltda, Marko Com. e Serv. Ltda e Giroflex S.A

Publique-se.

Teresina, 17 de fevereiro de 2004.

Maria do Socorro Beserra Sales
Presidente da Comissão de Licitação/SEFAZ

P. P. 9279

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PIAUÍ - EMATER**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2004**

TIPO: Menor Preço.

AQUISIÇÃO DE: Motocicleta (com garupa) e capacete.

Fonte de Recursos: Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Data e Hora de Abertura: 17 de Março de 2004 às 10:00 horas.

Local e Retirada do Edital: Rua João Cabral s/n, na sede do EMATER no horário de 09 às 12 horas.

Teresina (PI) 17 de fevereiro de 2004

Marta Regina Leal Catunda Martins
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 9280



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI**

**HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV
AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2004 - CPL/HGV**

Comunicamos aos Licitantes que fica retificado o instrumento convocatório em epigrafe, estando disponível no mesmo local e endereço apresentado no aviso preambular.

Salientamos que a data de abertura permanece inalterada para os fins do ato convocatório, conforme Estatuto Licitante Federal.

Publique-se para o agasalho do Diploma Legal acima mencionado.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2004.

Cássia Maria Luz Barradas Vilarinho
CÁSSIA MARIA LUZ BARRADAS VILARINHO
PRESIDENTE DA CPL/HGV

VISTO: *Joana Zélia Arcoverde de Castro*
DRª. JOANA ZÉLIA ARCOVERDE DE CASTRO
DIRETORA GERAL

P. P. 9281



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001084/2004
Justificativa/Ratificação**

Objeto: Contratação da Empresa JAPAN VEÍCULOS Ltda. para revisão de veículos automotores no período de garantia.

Fundamentação Legal: Dispensa de Licitação – art. 24, XVII, Lei 8.666/93

Maiores Informações: Assessoria Técnica – Secretaria da Saúde – Centro Administrativo.

P. P. 9278